



DECRETO Nº 332/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Afonso Charney	Mecânico de Molas	4331/2020	36 (trinta e seis) dias – proporcional ao período aquisitivo 2018/2020	22/06/2020
Augusto Reinoldo Zilch	Operador de Moto-Niveladora	4367/2020	36 (trinta e seis) dias – proporcional ao período aquisitivo 2018/2020	29/06/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração